

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2015, CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ -  
IRGA E CARLOS ROBERTO KRAPF EPP.

Termo Aditivo Contratual celebrado entre o Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 92.854.876/0001-13, cuja sede situa-se à Avenida Missões, nº 342, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, representado neste ato por seu Presidente Guinter Frantz, doravante denominado CONTRATANTE, e CARLOS ROBERTO KRAPF - EPP., sito na Av. Salvador Leão, 1022, Porto Alegre/RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 01.462.147/0001-66 representada neste ato por Carlos Roberto Krapf, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 339592690-72, doravante denominado CONTRATADO, sob as seguintes cláusulas e condições conforme expediente do processo administrativo nº: 002905-15.38/15-4, aditivar o Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 19 de outubro de 2019, conforme Cláusula Décima Segunda, bem como nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O reajuste anual do valor pela execução dos serviços conforme Cláusula Décima Segunda do contrato original, com base no IGP-M/FGV, passa a ser de R\$ 20.533,08 (vinte mil quinhentos e trinta e três reais e oito centavos) anual, equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados, pagáveis em moeda corrente nacional em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.711,09 (hum mil setecentos e onze reais e nove centavos) mensais.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado e não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

  
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ - IRGA  
Guinter Frantz  
CONTRATANTE

  
CARLOS ROBERTO KRAPF - EPP.  
Carlos Roberto Krapf  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

